



**RESOLUÇÃO Nº 051/2020-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 16/11/2020.

**Aprova o Projeto do Evento de Extensão Ciclo de Palestras da “LIGA CSA Invest”.**

**Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.**

Maringá;

Considerando o Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de

Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 040/2018-CAD;

Considerando o contido na Resolução 034/2017-CEP;

Considerando o contido no Processo nº 4690/2020-PRO;

Considerando as informações apresentadas via Sistema SGCEX;

Considerando a aprovação da DEX;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 108ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Evento de Extensão intitulado Ciclo de Palestras da “LIGA CSA Invest”, a ser realizado no período de 13 de novembro de 2020 a 04 de dezembro de 2020, sob a coordenação do Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 13 de novembro de 2020.

*Profª. Drª. Gisele Mendes de Carvalho,*  
**Diretora.**